



# Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X

-

Nº 173

-

Cabreúva 29 de Outubro de 2015

## DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

### DECRETO Nº 555, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

“ALTERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado “**Ponto Facultativo**”, nas Repartições Públicas da Municipalidade, do **dia 28/10/2015 quarta-feira (dia do funcionário público)** conforme anexo do Decreto nº 464, de 05 de janeiro de 2015, para o **dia 30/10/2010 sexta-feira**, ressalvados os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, pronto socorro municipal, PAM-Jacaré, guarda municipal, vigilância e fiscalização externa.

**ARTIGO 2** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 13 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

### LEI Nº 2.076, DE 08 DE OUTUBRO 2015

“AUTORIZAA ABERTURA DECRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Faz Saber Que**, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autoriza-do a abrir junto ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito suplementar até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

13.00.00 – Secretaria de Meio Ambiente  
13.01.00 – Coordenadoria de Meio Ambiente  
3.3.50.41.00.18.541.6006.2230 R\$ 25.000,00

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, nos termos do artigo 43,§1º, item III, da Lei Federal de nº 4.320/64, a seguir discriminada:

13.00.00 – Secretaria de Meio Ambiente  
13.01.00 – Coordenadoria do Meio Ambiente  
3.3.90.39.00.18.541.6006.2224 R\$ 25.000,00

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,  
em 08 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

### LEI Nº 2.077, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1.902 DE 14 DE JANEIRO DE 2011 INCLUINDO O PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1º E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE**, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei 1.902, de 14 de janeiro de 2011 passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

**Art.1º** .....

**§3º** As concessionárias de serviços públicos deverão realizar a inspeção veicular semestralmente, através de equipamento “opacímetro” entregando o relatório à Secretaria Municipal do Meio Ambiente até o primeiro semestre de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,  
em 08 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**LEI Nº 2.078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI N. 1.364 DE 02 DE ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CABREÚVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER QUE**, a Câmara do Município de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei n. 1.364 de 02 de abril de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:  
I - O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** O COMTUR será composto por 15 (quinze) membros efetivos e 15 (quinze) suplentes, entre os representantes do Poder Público e da Iniciativa Privada, escolhidos dentre os cidadãos da comunidade que manifestem o interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo de Cabreúva.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 15 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**LEI Nº 2.079, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 2.040 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER QUE**, a Câmara do Município de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei n. 2.040 de 01 de setembro de 2014 passa a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 1º** O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR tem natureza financeira e contábil, através da gestão de recursos financeiros para o Desenvolvimento do Turismo da cidade de Cabreúva e será um elemento captador e aplicador de recursos financeiros utilizados exclusivamente na execução de projetos de Turismo e Urbanização, observadas as deliberações do COMTUR.

**Art. 4º** O Fundo Municipal de Turismo será subordinado às Secretarias Municipais de Turismo e Finanças, ouvido o COMTUR quanto à utilização dos recursos.

**Art. 5º** O Fundo Municipal de Turismo será gerido pela Secretaria Municipal de Turismo, com o devido acompanhamento do COMTUR.

**§1º** A administração e gestão do Fundo Municipal de Turismo será realizada com depósitos em conta corrente de instituição bancária considerada legalmente competente, com destinação de Fundo Municipal de Turismo de Cabreúva, de administração das Secretarias Municipais de Finanças e Turismo, ouvido o COMTUR.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 15 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Publicada** na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 1.067, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Tendo em vista os apontamentos realizados nos autos do processo administrativo nº 3.550/2015, dando conta que a servidora pública Cristiani Andrea Cascon Bites Rayes Castro apresentou aos superiores hierárquicos documentos supostamente falsos para abonar faltas ao servi-

ço, provenientes do Hospital Universitário da Fundação Dr. Jayme Rodrigues, de Jundiá;

Tendo em vista a gravidade dos fatos apresentados, e a necessidade de apuração dos mesmos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instaurado processo administrativo disciplinar em face da servidora CRISTIANI ANDREA CASCON BITES RAYES CASTRO, para apuração dos fatos a ela imputados nos autos do processo administrativo nº 3550/2015.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar fica incumbida, nos termos da Portaria nº 1.977, de 20 de janeiro de 2009, do regular processamento.

**Art. 3º** - Ficam requisitadas a servidora Fernanda de Souza, lotada no emprego público de Coordenadora Técnica, e a estagiária Daniela Cristina da Silva, para atuação nas atividades administrativas da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,  
aos 28 de setembro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 28 de setembro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município

**PORTARIA Nº 1069, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Acrescenta item 3 no inciso III, do Artigo 1º, da Portaria nº 777, de 06 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“III – Representantes dos Profissionais da Saúde:**

**3. Titular:** Antônio Carlos Henriquetto  
**Suplente:** Ângela Regina Inforzato Cardinali”

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 05 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº1.070, DE07  
DE OUTUBRO DE 2015**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA”.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.361, de 02 de abril de 1.997, alterado pela Lei Municipal nº 1.638, de 02 de dezembro de 2.003;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.361, de 02 de abril de 1.997, alterado pela Lei Municipal nº 1.638, de 02 de dezembro de 2.003, os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a seguinte composição:

**I – Representantes do Poder Público Municipal:**

**A – Secretariade Obras e Serviços Urbanos:**

Titular – André Alessandro Vicente

Suplente – Roque Poltronieri

**B -Secretaria de Meio Ambiente:**

Titular – Rosimeire Rabelo Santos Timporim

Suplente – Gláucia Cristiane de Sousa

**C -Secretaria de Agricultura:**

Titular – Alberto D’Dangieri Micheletto

Suplente – Jecel de Campos

**D -Secretaria de Educação:**

Titular – Valdecir Aparecido Marcolino

Suplente – Rozeli Cristina Faber da Silveira

**E -Secretaria de Cultura:**

Titular – Glicério Arruda

Suplente – Kellen Pereira Borges

**F -Secretaria de Saúde:**

Titular – Neise de Jesus Oliveira

Suplente – Rodrigo da Costa

**G-Secretaria de Cidadania e Defesa Civil – (Guarda Municipal):**

Titular – Nelson Batalha Junior

Suplente – Eduardo Siqueira

**H -Secretaria de Cidadania e Defesa Civil – (Defesa Civil):**

Titular – Tiago Henrique Magri

Suplente – Eliel Ericson Roque

**II – Entidades da Sociedade Civil em geral:**

**A – SISMUCIP – Sindicato dos Servidores Municipais de Cabreúva, Itupeva e Pirapora do Bom Jesus:**

Titular – Irineu Biasin dos Santos

Suplente – Antonio Rodrigues Pontes

**B –Associação dos Escoteiros de Cabreúva:**

Titular – Flávio Araújo Cruz

Suplente – Daniela Din Coca

**C –Associação dos Produtores Rurais de Cabreúva:**

Titular – Roque Martins

Suplente – Rosa Marina Castarde

**D –Associação Comercial e Empresarial de Cabreúva:**

Titular – Henrique Caran Seibel

Suplente – Fernando Cesar Pagoto

**E– Associação dos Catadores de Material Reciclável - Japi:**

Titular – Claudia Teixeira de Oliveira

Suplente – Adilson Boloni

**F - Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cabreúva:**

Titular – Carlos Alberto da Silva

Suplente – Cristovão Alfredo Fonseca Correia

**G –Associação dos Moradores das Chácaras do Pinhal:**

Titular – Hitomi Ochiai

Suplente – Genessy Luiz Vieira

**H – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Bananal:**

Titular- Paulo de Oliveira

Suplente – Natanael Bernardes

**I – Associação Cabreuvana da Terceira Idade “Razão de Viver”:**

Titular – Joaquim Firmino

Suplente – Maria de Jesus Santana

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 414, de 30 de setembro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 07 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Pre-

feitura de Cabreúva, em 07 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 1.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados o **Sr. MAURICIO PAVANI, Contador** da Prefeitura C.R.C nº 1SP198471/O-0, o **Sr. Engº Civil PAULO SERGIO STORANI SEGRE**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060.159.190-8, **Sr. Engº Civil MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506.129.739-1, e **Engº Civil VICTOR EUZEBIO DE CARVALHO**, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506.922.776-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
aos 13 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 13 de outubro de 2015.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 1.074, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o requerido no processo administrativo nº 5803/2015, pelo servidor Norberto José da Silva, Professor de Educação Básica II, o qual requer licença especial, pelo período de 19 a 23 de outubro de 2015, para participação de competição esportiva, conforme seção IV arts. 88 e 89 da LC nº 260/2003;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica designada a licença especial do funcionário público **NORBERTO JOSÉ DA SILVA**, Professor de Educação Básica II, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, para representar o Estado de São Paulo, exercendo a função de Técnico da Seleção Paulista (UNIP) na 63ª Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2015, que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, sem vencimentos.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 28 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

**PORTARIA Nº 1.075, DE 29  
DE OUTUBRO DE 2015**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a redação do inciso II do Artigo 1º, da Portaria nº 819, de 05 de dezembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II – Representantes dos Professores das Es-

**colas Públicas Municipais do Ensino Básico:**  
**Titular:** Taísa Cristina Pacheco  
**Suplente:** Raquel Aparecida do Carmo Camargo”

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,  
em 29 de outubro de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de outubro de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, **PUBLICA-SE**, para conhecimento de todos, que tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 029**, de 30 de setembro de 2015, da Prefeitura Municipal, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016”**.

**Câmara Municipal de Cabreúva, 07 de outubro de 2015.**

**ADRIANO ALVES DE CASTRO**  
Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro  
13315-000 – CABREÚVA – SÃO PAULO  
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222  
Cabreúva – “Cidade da Amizade”

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO  
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)  
PREFEITURA MUNICIPAL

29/10/2015

JANEIRO A SETEMBRO/2015

Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	23.816.211,94	17.188.979,37			
Transferencias da Uniao	23.897.323,49	17.123.226,68			
Transferencias do Estado	99.733.878,87	75.917.640,87			
Total	147.447.414,30	110.229.846,92			
Retencoes ao FUNDEB	24.573.226,60	18.556.118,33			
Receitas Liquidas	122.874.187,70	91.673.728,59			
			TOTAL ( 25% )	36.861.853,57	27.557.461,73

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		31.873.866,67	28,91	29.051.407,09	26,35	28.836.123,72	26,15	
Ensino Fundamental	*		6.970.890,21	6,32	5.576.812,29	5,05	5.473.544,76	4,96	
Educacao Infantil	*		6.346.858,13	5,75	4.918.476,47	4,46	4.806.460,63	4,36	
Retencoes ao FUNDEB			18.556.118,33	16,83	18.556.118,33	16,83	18.556.118,33	16,83	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			1.142.096,62	1,03	1.996.676,84	1,81	2.368.310,26	2,14	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			6.970.890,21	6,32	5.576.812,29	5,05	5.473.544,76	4,96	
Educacao Infantil			6.346.858,13	5,75	4.918.476,47	4,46	4.806.460,63	4,36	
Retencoes ao FUNDEB			17.414.021,71	15,79	16.559.441,49	15,02	16.187.808,07	14,68	
TOTAL			30.731.770,05	27,87	27.054.730,25	24,54	26.467.813,46	24,01	

NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
29/10/2015	JANEIRO A SETEMBRO/2015	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias	21.587.868,89	16.087.868,86	24.573.226,60	18.556.118,33	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	208.027,99	163.027,99			
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE					
			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES	
Total	21.795.896,88	16.250.896,85	16.087.868,86	18.556.118,33	
DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )					
			GANHO	PERDA	2.468.249,47
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS					
TOTAL	21.795.896,88	16.250.896,85			
MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )	13.077.538,12	9.750.538,11			

APLICACAO NO EXERCICIO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	*		14.945.772,24	91,96	14.091.192,02	86,71	13.719.558,60	84,42
MAGISTERIO	*		13.375.255,81	82,30	12.899.614,18	79,37	12.538.268,89	77,15
OUTRAS	*		1.570.516,43	9,66	1.191.577,84	7,33	1.181.289,71	7,26
DEDUCOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			14.945.772,24	91,96	14.091.192,02	86,71	13.719.558,60	84,42
MAGISTERIO			13.375.255,81	82,30	12.899.614,18	79,37	12.538.268,89	77,15
OUTRAS			1.570.516,43	9,66	1.191.577,84	7,33	1.181.289,71	7,26

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do setor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, NOTIFICA às pessoas abaixo relacionadas de acordo com o **Artigo 10 da Lei Complementar 287 de 08 de setembro de 2.005**, para que no prazo de **05** (cinco) dias a contar da presente publicação, tomem providências quanto às notificações e/ou autos de infrações em seus respectivos prazos.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do SETOR de FISCALIZAÇÃO de URBANISMO: (11) 4409-0939 ou na Rua Líbano, nº 50, das 07h às 12h e 13h às 16h.

**Notificação: 4922/2015- Artigo 1º e 4º**- Contribuinte nº 00353117501816- Rua: Argentina- **Lote: 07- Quadra: A- Loteamento: Jardim Fazendinha Real- Bairro: Bonfim.** Proprietário (a): **Reginaldo Francisco da Silva**- Incorreu em infração por: Não apresentar projeto e alvará de construção aprovado pela Prefeitura referente à segunda residência.

**Embargo 0087 – Artigo 1º, 9º e 10 LC 287/05.** Nome: **SOLANGE MARIA DE SOUZA CARLOS.** Contribuinte nº 00353142802968 Rua ARGEN-

TINA, S/Nº, lote 13, Quadra I (Bairro Bonfim), Loteamento Fazendinha Real. Ocorreu em infração por: Não apresentar projeto e alvará aprovados pela prefeitura.

**Embargo 0089 – Artigo 1º e 9º LC 287/05.** Nome: **ARASMINO SANTOS CRUZ.** Contribuinte nº 00363434104991 Rua Mato Grosso do Sul, s/nº, lote GL B, quadra 7 B (Bairro Jacaré), Loteamento Bairro do Jacaré. Ocorreu em infração por: Construir sem projeto e alvará aprovado pela prefeitura.

## NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do Setor de Fiscalização de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras, pela impossibilidade de localização através de correspondência registrada conforme

Artigo 16º Paragrafo único, NOTIFICA os imóveis abaixo relacionadas de acordo com Artigo 15º, em atendimento ao **ARTIGO 30 da Lei Complementar 357 de 29 de Maio de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, tomem providências quanto às notificações, autos de infrações em seus respectivos prazos.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do Setor de Fiscalização de Urbanismo (11) 4409-0939 ou na Rua Líbano nº50- Vilarejo, das 07h às 12h e 13h às 16h.

**Auto de Infração: 003030/2015- Artigo 17º**- Valor R\$ 637,50- Contribuinte 00144317800767- Avenida Vereador Durval Amirat s/nº- **Lote: 06- Quadra: F- Loteamento: Nova Cabreúva, Bairro: Guaxatuba.** Proprietário (a): **Roni Spina** Notificação nº 003988/2014 imposta por: Não manter o alinhamento frontal com passeio (calçada).



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

#### RESOLUÇÃO Nº 15/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso e suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 25 de Setembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Plano Municipal Assistência Social – PMAS/2015 para algumas correções na distribuição dos recursos. O valor do repasse anual de R\$ 36.380,00 que estava sendo utilizado somente para o Serviço PAIF será também utilizado no SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 30 de Setembro de 2015.

*Maria Salete Oliveira dos Santos*  
Maria Salete Oliveira dos Santos

Presidente CMAS

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 – Bairro Centro – Cabreúva/SP – CEP 13.315.000  
Fone/fax: (11) 4885-9900 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

#### RESOLUÇÃO Nº 16/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso e suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011;

Considerando deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 25 de Setembro de 2015;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do segundo trimestre de 2015 com a **ressalva** de que novamente foram encontradas inconsistências, necessitando a intervenção deste Conselho para sua regularização.

Art. 2º - Persistindo tais inconsistências, as contas serão reprovadas.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 20 de Setembro de 2015.

*Maria Salete Oliveira dos Santos*  
Maria Salete Oliveira dos Santos

Presidente CMAS – Gestão 2014-2016

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 – Bairro Centro – Cabreúva/SP – CEP 13.315.000  
Fone/fax: (11) 4885-9900 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409  
Alterada pela Lei nº 1.725/05

### ATA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

Aos quatro de outubro de dois mil e quinze, nas dependências da EMEB Maestro Benedito Mesquita da Silveira situada à Av Vereador José Donato, 1451- Jacaré- Cabreúva- SP realizou-se a Eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2016-2019. Compareceram nesta data Samira Kalil Waldemarim, presidente CMDCA, Dra Flávia Mendes Pereira Rivelli Caçador, Promotora de Justiça da Comarca. Participaram como mesários: Regina Souza Fortunato, Cristiane Peron Nunes, Elizangela Aparecida de Lima, Rafael Mendes dos Santos Junior, Geane Maria Damasceno Ribeiro, Amanda de Paula Takahashi Murata, Aparecida Vanderli Xavier de Souza e fiscais: Noemia de Souza Lilian Cristina Pavani Lins, Aurea Lopes da Silva, Daiane de Lima do Prado, Ariane Gibin, Ana Paula Bê, Marli Antonia da Silveira Pereira. Os trabalhos iniciaram às oito horas com a organização do local de votação. O portão para o acesso dos eleitores foi aberto às nove horas, os dois primeiros eleitores de cada sala, no total de sete divididas por ordem alfabética, constataram a inexistência de qualquer indicio de fraude ou violação à urna. As cédulas foram conferidas e assinadas pela presidente do CMDCA e mesários. O portão foi fechado às quinze horas não permitindo a entrada de mais nenhum eleitor. No decurso do período de votação foi recolhida uma faixa do candidato Rafinha, que se encontra sob responsabilidade da Guarda Municipal. Os candidatos foram orientados a não realizarem boca de urna ou transporte de Eleitor. As urnas foram lacradas às quinze horas e vinte minutos na presença da Presidente do CMDCA, da Promotora de Justiça e dos mesários e fiscais. As urnas ficaram sob responsabilidade do GM Carvalho. A apuração iniciou-se às quinze horas e trinta minutos e encerrada às dezoito horas e onze minutos. Além dos mesários e escrutinadores, estavam presentes os fiscais dos candidatos a seguir elencados: Rosangela L da Silva, José Luiz dos Santos, Rogério Navarro, Eunice Bernardes Buzetti, Edmir Basso de Souza, Antonio Ramos Falcão, Izaías Luiz da Silva, Andrea M. Pereira da Silva, Adriana Souza Lima, Célia Aparecida Ferreira, Daniel da Silva e Rosangela Tavares. Após solucionadas as impugnações e incidente, encerrou a apuração e chegou ao seguinte resultado: Votos válidos: 2.134, votos nulos: 25, votos brancos: 3. A votação dos candidatos: 1º José Miguel Gomes (339 votos); 2º Leandro Basso da Silva (299 votos); 3º Valdirene Aparecida de Oliveira Souza Lima (219 votos); 4º Paulo Roberto Buzetti (158 votos); 5º Jacqueline Figueiredo (135 votos); Suplentes: 1º Rafael Rivelino da Silva (133 votos); 2º Francisca Ada Ramos (115 votos); 3º Carla Fernanda da Costa (96 votos) 4º Soraia Rodrigues Camargo (91 votos); 5º Roberta da Silva Antunes (91 votos); demais candidatos: 11º Janete Leme do Prado Silva (89 votos); 12º Reginaldo Vieira Neves (77 votos); 13º Cristiane Aureli Coppini (66 votos); 14º Alessandra Zampola Navarro (54 votos); 15º Mikio Watanabe (52 votos); 16º Caroline Sirlene da Silva (41 votos); 17º Adriana de Souza Cintra (40 votos); 18º Milene do Carmo Leite Ribeiro. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a presidente do CMDCA, diante de todos os presentes validou o resultado final da mesa de apuração. Nada mais que após lido assinado por todos os presentes que acompanharam os trabalhos.

Samira Kalil Waldemarim  
Presidente CMDCA

Regina de Souza Fortunato  
Vice presidente do CMDCA

Dra Flávia Mendes Pereira Rivelli Caçador  
Promotora de Justiça

Mesários:

Amanda de Paulo Tokcheshi Munote ~~Paulo~~

~~Amélia~~

Paulo Mendes dos S. Jr.

~~Amélia~~

MA5

Dalane de Lima Prado

Naêmia de Souza

Cristiane P. Nunes

~~Amélia~~

Ap. Vanderey de Souza

Elizângela A. Lima

Fiscais dos candidatos:

Andréo de P. Levo.

Rosângelo NAVARRO

Elson B. de Souza  
Magalhães

~~Amélia~~  
~~Paulo~~

Rosângela L. Silva

LM

GM - CARVALHO

~~Amélia~~

Antônio Ramos Falcão

Celia Aparecida Ferreira

~~Amélia~~  
~~Paulo~~

~~Amélia~~ ~~Paulo~~

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TORNA PÚBLICO

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO** com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO 574 de 14/08/2015 (PA 5055/2015) ao CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABREÚVA ME CNPJ 02.751.819/0001-16 localizado à Avenida Alberto Peratello, 805 SL 5, por contrariar o Art. 110 da lei 10083/98 combinado ao Art. 90 da RDC 44/2009. ENCERRADO por meio do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA 601 em 05/09/2015. O autuado tem o prazo de 10 (dias) para interposição de recurso.

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO** com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO 751 de 14/08/2015 (PA 5056/2015) ao CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABREÚVA ME CNPJ 02.751.819/0001-16 localizado à Avenida Alberto Peratello, 805 SL 5, por contrariar o Art. 88 e Art. 110 da lei 10083/98 combinado ao Art. 3 da RDC 44/2009. ENCERRADO por meio do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 602 (50 Ufesp) em 05/09/2015. O autuado tem o prazo de 10 (dias) para interposição de recurso ou pagamento da multa.

**ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO** com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO 961 DE 05/09/2015 e AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO 538 DE 05/09/2015 e AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA 231 de 06/10/2015 (PA 5504/2015) ao Sonda Supermercado Exp e Imp Ltda CNPJ 01.937.635/0038-74 situada à Avenida Alberto Peratello, 835, Jacaré, representado por Jocimar Luiz dos Santos por contrariar o Decreto 12486/78 combinado sua NTA item 4.4.6, Art. 411 do Decreto 12.342/78 com penalidades previstas no art. 122 Inc. XI e Art. 104 da lei 10083/1998 e art. 439 do decreto 12342/78.

**DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 5379/2015 referente à ELIZABETE LIMA CARA DE OLIVEIRA EPP CNPJ 54.567.144/0001/53.

**DEFERIMENTO DO CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 5267/2014 à DEVANI CRISTINA DE ARAUJO CPF 11756645884 situada à Rua Fernando Nunes, 559, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo a própria como Responsável Legal. A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive,

sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DO CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 11855/2015 à EDMILSON LOPES DOS SANTOS PERERIRA 68388306472 situada à Rua Águas Marinhas, 66, Colina, Cabreúva, SP, tendo o própria como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11536/2015 à SIGNODE BRASILEIRA S/A (CANTINA) CNPJ 02.274.937/0001-80 situada à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, S/N, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo a Sra. Gabriela Buscato Donalizio (Sanutrin Refeições) como Responsável Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11032/2015 com validade até Junho/2016 à WILSON YOSHIO HIRAYAMA – ME CNPJ 01.480.578/0001-55 situada à Avenida São Paulo, 622, Loja 1, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo o próprio como Responsável Legal e Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**INDEFERIMENTO DE CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 3285/2014 da empresa LUCAS LEAL ALEIXO ME CNPJ 19.250.415/0001-41 situada à Avenida Itália, 45, Jacaré, Cabreúva, SP, por não existir no local indicado.

**INDEFERIMENTO DE CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 11600/2015 da empresa CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS CABREUVA ME CNPJ 02.751.819/0001-16 situada à Avenida Alberto Peratello, 835 sl 5 por não existir no local indicado.

**INDEFERIMENTO DE CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 4263/2014 da empresa

SILVANI DOS SANTOS FERNANDES 18123566840 CNPJ 19.689.655/0001-47 situada à Rua Quartzos, 179, Colina, Cabreúva, SP, por não existir no local indicado.

**INDEFERIMENTO DE CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 494/2012 da empresa ENI APARECIDA VITORINO CNPJ 01.494.246/0001-21 situada à Avenida Espanha, 140, Vilarejo, Cabreúva, SP, por não existir no local indicado.

**DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 4141/2013 à RESTAURANTE NINJA DE CABREÚVA LTDA EPP CNPJ 74.290.891/0001-02 situada à Avenida São Paulo, 804, Maranhão, tendo a Sra. Renata Sartorato Knust de Souza como Responsável Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 4551/2015 com validade até Agosto/2016 à AVON COSMÉTICOS LTDA CNPJ 56.991.441/0008-23 (CEVS 35084050146400000213) situada à Rua Lauro Pinto de Toledo, 410, Pinhal, Cabreúva, SP, tendo o Sr. David Legher Aguilar como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 4550/2015 com validade até Agosto/2016 à AVON COSMÉTICOS LTDA CNPJ 56.991.441/0008-23 (CEVS 35084050146400000515) situada à Rua Lauro Pinto de Toledo, 410, Pinhal, Cabreúva, SP, tendo o Sr. David Legher Aguilar como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 4630/2015 com validade até Agosto/2016 à MARI-

ANE CRISTINA FERREIRA CARAMIGO – ME CNPJ 09.609.337/0001/75 situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 94, Centro, Cabreúva, SP, tendo a própria como Responsável Legal. A responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11430/2015 com validade até Agosto/2016 à NEWTON YUKIO HIRAYAMA ME CNPJ 01.487.013/0001-08 situada à Rua Maranhão, 1190, Loja 3, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo o próprio como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11889/2015 com validade até Outubro/2016 à CORPE CLIN CABREUVA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ 17.031.112/0001-02 situada à Rua Francisco Nunes, 448, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo o Sr. Reinaldo Ferrari Letrinta como Responsável Legal e Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11995/2015 com validade até Outubro/2016 à DROGARIA DO JOÃO LTDA ME CNPJ 07.255.541/0001-67 situada à Rua Maranhão, 256, Box 1, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo o Sr. João Batista dos Santos como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11520/2015 com validade até Outubro/2016 à BRUNO CESAR DA SILVA FERRAZ ME CNPJ 11.470.483/0001-04 situada à Avenida Pascoal Santi, 919, Vilarejo, Cabreúva, SP, tendo o próprio como Responsável Legal e Téc-

nico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 5538/2015 com validade até Outubro/2016 à JULIANO DE OLIVEIRA MUNHOZ ME CNPJ 04.919.240.0001-45 situada à Rua Maranhão, 1190, Loja 5, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo o próprio como Responsável Legal e Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11996/2015 com validade até Outubro/2016 à HENDERSON MAURICIO DOS SANTOS DROGARIA EPP CNPJ 20.663.012/0001-03 situada à Rua Maranhão, 1181, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo a Sra. Jaqueline Zaneti Placido como Responsável Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente ao PA 11848/2015 com validade até Outubro/2016 à JOÃO CARLOS MOREIRA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO + APARELHO RAIOS X) CPF 69416249653 situada à Rua Maranhão, 145, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo o PRÓPRIO COMO RESPONSÁVEL Legal e Técnico. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença.

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO SANITÁRIO** referente ao PA 10597/2015 à Daniela Aparecida Leonardo da Silva 21763999866 CNPJ 19.186.827/0001-60 situada à Rua Belo Horizonte, 34, Casa 2, Jacaré, Cabreúva, SP, tendo a própria como Responsável Legal. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades pres-

tadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste cadastro..

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** referente ao PA 5718//2015 de Baixa de Responsabilidade Técnica à Rede Caixeta Com de Medicamentos Ltda EPP CNPJ 07.306.589/0001-08 situada à Rua Maranhão, 1080, Jacaré, Cabreúva, SP.

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** referente ao PA 5719//2015 de Assunção de Responsabilidade Técnica à Rede Caixeta Com de Medicamentos Ltda EPP CNPJ 07.306.589/0001-08 situada à Rua Maranhão, 1080, Jacaré, Cabreúva, SP.

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** referente ao PA 11892/2015 de Baixa de Responsabilidade Técnica e Legal à Cristiano de Oliveira Freitas Cabreúva – ME CNPJ 02.751.819-0001-16 situada à Avenida Alberto Peratello, 835, Jacaré, Cabreúva, SP.

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** referente ao PA 3965/2015 de Alteração de Responsabilidade Legal à ISP do Brasil Ltda CNPJ 62.432.778/0005-50 situada à Via das Paineiras, 3864, Pinhal, Cabreúva, SP.

**DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS C2-RETINÓIDES** à empresa Souza & Camargo Drogaria Ltda ME situada à Rua Conego Mota, 487, Centro, Cabreúva, SP, CNPJ 14.445.113/0001-05 tendo como Responsável Técnico Débora Lourenço de Souza de acordo com a AFE 7.08152.4 de 07/04/2014 que contempla a dispensação de medicamentos inclusive sujeito a controle especial.

**INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO JOVELINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES ME (CASA DE CARNES PINHAL) SITUADO À RUA ALECRIM, 31, PINHAL, CABREÚVA, SP, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE OFERECENDO PRODUTOS CARNEOS E LÁCTEOS FORA DOS PADRÕES DE QUALIDADE, IDENTIDADE E SEGURANÇA DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO (CARNES EM TEMPERATURA INADEQUADA E QUEIJOS APRESENTANDO BOLOR POR MEIO DA LAVRATURA DE AIF 459 15/10/2015 E AIP 263 15/10/2015 INFRINGINDO O ART. 39 E ART. 110 DA LEI 10083/98 EM CONJUNTO COM O ART. 34, IT II DA PORTARIA CVS 5 DE 09/04/2013 COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 122 INCISO XI E XIX DA LEI 10083/98.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 060/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COSMÉTICOS E OUTROS PARA USO NO PÓLO DE BELEZA.

Contratada: UNHA & COR LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 060/2015

Data: 20/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 2,98; **Item 02** - Valor: R\$ 2,98; **Item 04** - Valor: R\$ 5,95; **Item 05** - Valor: R\$ 6,80; **Item 06** - Valor: R\$ 15,30; **Item 07** - Valor: R\$ 15,30 **Item 10** - Valor: R\$ 5,95; **Item 11** - Valor: R\$ 5,95; **Item 13** - Valor: R\$12,75; **Item 14** - Valor: R\$ 8,50; **Item 15** - Valor: R\$ 6,80; **Item 16** - Valor: R\$ 4,25; **Item 18** - Valor: R\$ 17,00; **Item 20** - Valor: R\$ 6,80; **Item 21** - Valor: R\$ 38,25; **Item 22** - Valor: R\$ 38,25; **Item 23** - Valor: R\$ 17,00; **Item 24** - Valor: R\$ 17,00; **Item 26** - Valor: R\$ 12,75; **Item 27** - Valor: R\$ 17,00; **Item 33** - Valor: R\$ 6,00; **Item 34** - Valor: R\$ 17,00; **Item 39** - Valor: R\$ 17,00; **Item 40** - Valor: R\$ 21,25; **Item 42** - Valor: R\$ 150,00; **Item 48** - Valor: R\$ 17,00; **Item 49** - Valor: R\$ 70,00; **Item 50** - Valor: R\$ 6,80; **Item 51** - Valor: R\$ 12,75; **Item 52** - Valor: R\$ 12,75; **Item 53** - Valor: R\$ 12,75; **Item 54** - Valor: R\$ 17,00; **Item 55** - Valor: R\$ 10,00; **Item 58** - Valor: R\$ 17,00; **Item 59** - Valor: R\$ 34,00; **Item 60** - Valor: R\$ 34,00; **Item 61** - Valor: R\$ 25,50; **Item 62** - Valor: R\$ 8,50; **Item 63** - Valor: R\$ 17,00; **Item 64** - Valor: R\$ 6,80; **Item 65** - Valor: R\$ 12,75; **Item 66** - Valor: R\$ 34,00; **Item 68** - Valor: R\$ 8,50; **Item 69** - Valor: R\$ 17,00; **Item 70** - Valor: R\$ 10,20; **Item 73** - Valor: R\$ 8,50; **Item 76** - Valor: R\$ 3,40; **Item 77** - Valor: R\$ 2,55; **Item 78** - Valor: R\$ 2,55; **Item 79** - Valor: R\$ 2,55; **Item 80** - Valor: R\$ 2,55; **Item 81** - Valor: R\$ 2,55; **Item 82** - Valor: R\$ 2,55; **Item 83** - Valor: R\$ 2,55; **Item 84** - Valor: R\$ 2,55; **Item 85** - Valor: R\$ 2,55; **Item 86** - Valor: R\$ 2,55; **Item 87** - Valor: R\$ 2,55; **Item 88** - Valor: R\$ 2,55; **Item 89** - Valor: R\$ 2,55; **Item 90** - Valor: R\$ 2,55; **Item 91** - Valor: R\$ 2,55; **Item 92** - Valor: R\$ 2,55; **Item 94** - Valor: R\$ 4,25; **Item 95** - Valor: R\$ 8,50; **Item 96** - Valor: R\$ 5,10; **Item 100** - Valor: R\$ 8,50; **Item 104** - Valor: R\$ 4,25; **Item 107** - Valor: R\$ 6,80; **Item 108** - Valor: R\$ 6,80; **Item 109** - Valor: R\$ 6,80; **Item 110** - Valor: R\$ 3,40; **Item 113** - Valor: R\$ 12,75; **Item 114** - Valor: R\$ 34,00; **Item 116** - Valor: R\$ 17,00; **Item 117** - Valor: R\$ 21,25; **Item 118** - Valor: R\$ 25,50; **Item 119** - Valor: R\$

25,50; **Item 120** - Valor: R\$ 25,50; **Item 121** - Valor: R\$ 25,50; **Item 122** - Valor: R\$ 25,50; **Item 123** - Valor: R\$ 25,50; **Item 124** - Valor: R\$ 21,25; **Item 125** - Valor: R\$ 21,25; **Item 126** - Valor: R\$ 21,25; **Item 127** - Valor: R\$ 12,75; **Item 128** - Valor: R\$ 12,75; **Item 129** - Valor: R\$ 12,75; **Item 130** - Valor: R\$ 21,25; **Item 131** - Valor: R\$ 21,25; **Item 132** - Valor: R\$ 21,25; **Item 133** - Valor: R\$ 21,25; **Item 134** - Valor: R\$ 21,25; **Item 135** - Valor: R\$ 17,00; **Item 136** - Valor: R\$ 17,00 **Item 137** - Valor: R\$ 21,25; **Item 138** - Valor: R\$ 21,25; **Item 139** - Valor: R\$ 21,25. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO Nº. 062/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO. Contratada: CAMACON CONCRETOS LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 062/2015

Data: 24/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 210,00; **Item 02** - Valor: R\$ 225,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 064/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Contratada: HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 064/2015

Data: 24/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 860,00; **Item 02** - Valor: R\$ 770,00; **Item 03** – Valor: R\$ 320,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 068/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS E ESTOJOS.

Contratada: PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 068/2015

Data: 14/09/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 31,25; **Item 02** - Valor: R\$ 5,66. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 067/2014.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DOS PROJETOS E ORQUESTRA DA SECRETARIA DE CULTURA.

Contratada: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELE

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 067/2015

Data: 26/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 21,30. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 067/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DOS PROJETOS E ORQUESTRA DA SECRETARIA DE CULTURA.

Contratada: R C UNIFORMES LTDA - ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 067/2015

Data: 26/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 19,45; **Item 03** - Valor: R\$ 27,90; **Item 04** - Valor: R\$ 40,30; **Item 05** - Valor: R\$ 39,35. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 066/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 066/2015

Data: 08/09/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 37,20; **Item 04** - Valor: R\$ 98,00; **Item 05** - Valor: R\$ 38,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 066/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 066/2015

Data: 08/09/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 33,90;  
**Item 06** - Valor: R\$ 272,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 066/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COM. LTDA EPP.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 066/2015

Data: 08/09/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 39,60. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 065/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratada: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 065/2015

Data: 28/08/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 81,63; **Item 08** - Valor: R\$ 12,20; **Item 10** - Valor: R\$ 55,70. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 065/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratada: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 065/2015

Data: 28/08/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 25,40; **Item 09** - Valor: R\$ 25,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 065/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratada: GERALSEG COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA-EPP.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 065/2015

Data: 28/08/2015 - **Item 05** - Valor: R\$ 24,80; **Item 06** - Valor: R\$ 24,90 - **Item 07** - Valor: R\$ 26,60. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 065/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratada: OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COM. LTDA EPP.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 065/2015

Data: 28/08/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 30,10; **Item 04** - Valor: R\$ 34,50 - **Item 11** - Valor: R\$ 27,70. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 059/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Contratada: COM VALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA-EPP.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 059/2015

Data: 02/10/2015 - **Item 09** - Valor: R\$ 2,69. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 059/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Contratada: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMP. E HIGIENE LTDA.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 059/2015

Data: 02/10/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 3,50; **Item 05** - Valor: R\$ 3,64. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 059/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Contratada: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA - ME

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 059/2015

Data: 02/10/2015 - **Item 07** - Valor: R\$ 0,93; **Item 10** - Valor: R\$ 11,95. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 059/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Contratada: RODRIGO TONELOTTO

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 059/2015

Data: 02/10/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 1,21; **Item 02** - Valor: R\$ 3,28; **Item 04** - Valor: R\$ 2,68. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 059/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Contratada: LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 059/2015

Data: 02/10/2015 - **Item 08** - Valor: R\$ 5,70. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 059/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Contratada: J. J. SOUTO – ME

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 059/2015

Data: 02/10/2015 - **Item 06** - Valor: R\$ 2,60. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 002/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR..

Contratada: RODRIGO TONELOTTO

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 002/2015

Data: 30/01/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 0,24; **Item 04** - Valor: R\$ 9,00; **Item 07** - Valor: R\$ 3,80; **Item 09** - Valor: R\$ 3,80; **Item 10** - Valor: R\$ 3,80; **Item 11** - Valor: R\$ 4,05 **Item 13** - Valor: R\$ 22,10; **Item 16** - Valor: R\$ 8,00; **Item 35** - Valor: R\$ 16,00; **Item 36** - Valor: R\$ 12,70; **Item 37** - Valor: R\$ 5,60; **Item 38** -

Valor: R\$ 5,60; **Item 39** - Valor: R\$ 21,90; **Item 40** - Valor: R\$ 5,50; **Item 41** - Valor: R\$ 5,50; **Item 42** - Valor: R\$ 5,50; **Item 44** - Valor: R\$ 1,92; **Item 50** - Valor: R\$ 17,40; **Item 51** - Valor: R\$ 5,69. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 002/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

Contratada: SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 002/2015

Data: 30/01/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 13,35; **Item 08** - Valor: R\$ 5,25; **Item 14** - Valor: R\$ 9,00; **Item 15** - Valor: R\$ 12,00; **Item 17** - Valor: R\$ 5,16; **Item 18** - Valor: R\$ 4,21 **Item 19** - Valor: R\$ 36,25; **Item 45** - Valor: R\$ 6,89; **Item 46** - Valor: R\$ 1,41; **Item 47** - Valor: R\$ 56,00; **Item 48** - Valor: R\$ 9,20; **Item 52** - Valor: R\$ 29,69; **Item 54** - Valor: R\$ 8,40. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 009/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Contratada: INSTITUTO ESPORTE E VIDA

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 009/2015

Data: 04/03/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 230,10; **Item 03** - Valor: R\$ 230,10; **Item 04** - Valor: R\$ 208,50; **Item 05** - Valor: R\$ 179,70; **Item 06** - Valor: R\$ 244,40; **Item 07** - Valor: R\$ 179,70 **Item 08** - Valor: R\$ 251,60; **Item 09** - Valor: R\$ 287,70; **Item 10** - Valor: R\$ 273,20. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 008/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESSOLAGEM.

Contratada: TERRA PRETA REFORMADORA, COMÉRCIO DE PNEUS E COMP. AUT. LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 008/

2015

Data: 28/02/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 511,00; **Item 06** - Valor: R\$ 469,26; **Item 09** - Valor: R\$ 264,62; **Item 10** - Valor: R\$ 301,00; **Item 11** - Valor: R\$ 511,00; **Item 12** - Valor: R\$ 391,05 **Item 15** - Valor: R\$ 272,00; **Item 17** - Valor: R\$ 1.633,50; **Item 19** - Valor: R\$ 1.244,00; **Item 20** - Valor: R\$ 437,58; **Item 23** - Valor: R\$ 1.110,00; **Item 24** - Valor: R\$ 1.188,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 008/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESSOLAGEM.

Contratada: J. CALDEIRA E CIA LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 008/2015

Data: 28/02/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 255,18; **Item 03** - Valor: R\$ 391,00; **Item 04** - Valor: R\$ 425,00; **Item 05** - Valor: R\$ 404,00; **Item 07** - Valor: R\$ 264,00; **Item 08** - Valor: R\$ 369,00 **Item 13** - Valor: R\$ 950,00; **Item 14** - Valor: R\$ 1.089,00; **Item 16** - Valor: R\$ 569,00; **Item 18** - Valor: R\$ 588,00; **Item 21** - Valor: R\$ 273,24; **Item 22** - Valor: R\$ 1.780,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES – ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 69** - Valor: R\$ 37,80; **Item 71** - Valor: R\$ 15,87; **Item 81** - Valor: R\$ 45,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: R. DE O. SANTIL EPI – EPP.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 29,90; **Item 02** - Valor: R\$ 37,00; **Item 12** - Valor: R\$ 5,90; **Item 18** - Valor: R\$ 5,88; **Item 22** - Valor: R\$ 2,40; **Item 23** - Valor: R\$ 2,48 **Item 24** - Valor: R\$ 2,48; **Item 36** - Valor: R\$ 11,00; **Item 38** - Valor: R\$ 23,50; **Item 52** - Valor: R\$ 11,20; **Item 53** - Valor: R\$ 42,57; **Item 57** - Valor: R\$ 4,14; **Item 58** - Valor: R\$ 1,25; **Item 59** - Valor: R\$ 63,70; **Item 64** - Valor: R\$ 20,29; **Item 65** - Valor: R\$ 64,00; **Item 66** - Valor: R\$ 16,50; **Item 68** - Valor: R\$ 37,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA – ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 79,00; **Item 19** - Valor: R\$ 36,20; **Item 61** - Valor: R\$ 6,14. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: NYBONI CONFECÇÕES LTDA.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 70** - Valor: R\$ 13,16; **Item 73** - Valor: R\$ 7,82. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 4,24; **Item 05** - Valor: R\$ 4,24; **Item 06** - Valor: R\$ 2,45; **Item 07** - Valor: R\$ 0,72; **Item 08** - Valor: R\$ 1,15; **Item 13** - Valor: R\$ 1,49 **Item 14** - Valor: R\$ 10,45; **Item 15** - Valor: R\$ 12,99; **Item 16** - Valor: R\$ 12,99; **Item 17** - Valor: R\$

25,70; **Item 20** - Valor: R\$ 23,12; **Item 25** - Valor: R\$ 16,00; **Item 26** - Valor: R\$ 2,02; **Item 27** - Valor: R\$ 2,02; **Item 28** - Valor: R\$ 88,46; **Item 29** - Valor: R\$ 13,48; **Item 30** - Valor: R\$ 0,76; **Item 31** - Valor: R\$ 96,00; **Item 32** - Valor: R\$ 110,00; **Item 33** - Valor: R\$ 143,00; **Item 34** - Valor: R\$ 66,00; **Item 37** - Valor: R\$ 61,40; **Item 39** - Valor: R\$ 30,00; **Item 40** - Valor: R\$ 70,00; **Item 42** - Valor: R\$ 24,21; **Item 49** - Valor: R\$ 15,57; **Item 50** - Valor: R\$ 160,71; **Item 51** - Valor: R\$ 110,00; **Item 54** - Valor: R\$ 169,51; **Item 55** - Valor: R\$ 455,00; **Item 60** - Valor: R\$ 6,29; **Item 62** - Valor: R\$ 21,00; **Item 63** - Valor: R\$ 23,50; **Item 74** - Valor: R\$ 23,98. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: MILITARY DEFENSE EIRELI – ME.  
Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 09** - Valor: R\$ 43,65; **Item 10** - Valor: R\$ 116,43; **Item 11** - Valor: R\$ 22,02; **Item 67** - Valor: R\$ 276,21; **Item 75** - Valor: R\$ 158,00; **Item 77** - Valor: R\$ 274,00 **Item 78** - Valor: R\$ 128,00; **Item 79** - Valor: R\$ 610,00; **Item 80** - Valor: R\$ 180,00; **Item 82** - Valor: R\$ 144,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 003/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS.

Contratada: NETSHOP ELETRÔNICA COM. E SERV. LTDA. – ME

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 21** - Valor: R\$ 40,00; **Item 43** - Valor: R\$ 1,32; **Item 44** - Valor: R\$ 1,32; **Item 45** - Valor: R\$ 1,32; **Item 46** - Valor: R\$ 1,32; **Item 47** - Valor: R\$ 22,67 **Item 56** - Valor: R\$ 98,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 024/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS.

Contratada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 003/2015

Data: 19/02/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 112,24; **Item 03** - Valor: R\$ 361,12; **Item 06** - Valor: R\$ 140,30; **Item 14** - Valor: R\$ 729,56; **Item 24** - Valor: R\$ 607,56. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: MARCEL PAULINO DA SILVA - ME

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/2015

Data: 27/02/2015 - **Item 21** - Valor: R\$ 1.400,00. Mediante emissão de Ordem de fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: EDIVALDO ANTONIO BRISCHIME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/2015

Data: 27/02/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 179,00; **Item 08** - Valor: R\$ 11,88; **Item 09** - Valor: R\$ 5,94; **Item 12** - Valor: R\$ 25,00; **Item 13** - Valor: R\$ 14,85; **Item 18** - Valor: R\$ 18,00; **Item 19** - Valor: R\$ 9,40; **Item 22** - Valor: R\$ 200,00; **Item 23** - Valor: R\$ 792,00; **Item 25** - Valor: R\$ 1.089,00; **Item 27** - Valor: R\$ 105,00; **Item 28** - Valor: R\$ 130,00; **Item 29** - Valor: R\$ 2.000,00; **Item 30** - Valor: R\$ 3.000,00; **Item 35** - Valor: R\$ 198,00; **Item 36** - Valor: R\$ 36,00; **Item 37** - Valor: R\$ 790,00; **Item 38** - Valor: R\$ 1.500,00; **Item 39** - Valor: R\$ 1.475,00; **Item 40** - Valor: R\$ 32,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-

ALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: BARNABÉ E CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/2015

Data: 27/02/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 17,30; **Item 03** - Valor: R\$ 178,00; **Item 04** - Valor: R\$ 163,00; **Item 06** - Valor: R\$ 9,90; **Item 07** - Valor: R\$ 11,88; **Item 10** - Valor: R\$ 6,73; **Item 16** - Valor: R\$ 5.700,00; **Item 20** - Valor: R\$ 1.290,00; **Item 24** - Valor: R\$ 1.039,00; **Item 34** - Valor: R\$ 4.455,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: MONICA GOVINDA LIPPAROTTI – ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/2015

Data: 27/02/2015 - **Item 17** - Valor: R\$ 9.000,00; **Item 32** - Valor: R\$ 5.000,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/2015

Data: 27/02/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 94,05. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: FLÁVIO MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Período: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/2015

Data: 27/02/2015 - **Item 05** - Valor: R\$ 690,00;  
**Item 14** - Valor: R\$ 1.568,00; **Item 15** - Valor:  
 R\$ 3.430,00. Mediante emissão de Ordem de  
 Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-  
 ALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE  
 ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: MARIA DE LOURDES LOCA-  
 ÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/  
 2015

Data: 27/02/2015 - **Item 31** - Valor: R\$ 1,50.  
 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-  
 ALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE  
 ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: ON EVENTOS LTDA – ME.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/  
 2015

Data: 27/02/2015 - **Item 11** - Valor: R\$ 20,79.  
 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS – PREGAO Nº. 006/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-  
 ALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE  
 ESTRUTURA DE EVENTOS.

Contratada: LS ESTRUTURAS PARA EVEN-  
 TOS LTDA – ME.

Periodo: 12 (doze) meses.

Processo: Pregão Registro de Preços Nº. 006/  
 2015

Data: 27/02/2015 - **Item 33** - Valor: R\$  
 3.465,00. Mediante emissão de Ordem de  
 Fornecimento.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
 E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE CABREÚVA – SP**

Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409

Alterada pela Lei nº 1.725/05

**ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**Local:** EMEB Maestro Benedito Mesquita da Silveira situada à Av Vereador  
 José Donato, 1451- Jacaré- Cabreúva- SP

**Data:** 04/10/2015 das 9:00 às 15:00

**Resultado da Eleição:**

votos válidos: 2.134

votos nulos: 25

votos brancos: 3

**Eleitos Titulares:**

1º José Miguel Gomes (339 votos)

2º Leandro Basso da Silva (299 votos)

3º Valdirene Aparecida de Oliveira Souza Lima (219 votos)

4º Paulo Roberto Buzetti (158 votos)

5º Jacqueline Figueiredo (135 votos)

**Eleitos Suplentes:**

1º Rafael Rivelino da Silva (133 votos)

2º Francisca Ada Ramos (115 votos)

3º Carla Fernanda da Costa (96 votos)

4º Soraia Rodrigues Camargo (91 votos)

5º Roberta da Silva Antunes (91 votos)

**Classificação demais candidatos:**

11º Janete Leme do Prado Silva (89 votos)

12º Reginaldo Vieira Neves (77 votos)

13º Cristiane Aureli Coppini (66 votos)

14º Alessandra Zampola Navarro (54 votos)

15º Mikio Watanabe (52 votos)

16º Caroline Sirlene da Silva (41 votos)

17º Adriana de Souza Cintra (40 votos)

18º Milene do Carmo Leite Ribeiro (39 votos)

**OS TITULARES ELEITOS SERÃO EMPOSSADOS  
 NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2016 E ATUARÃO POR 4 ANOS.**



**Imprensa Oficial**

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin  
 Prefeito Municipal

Ricardo Bizetto  
 Jornalista Responsável  
 MTB - 54020

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO:

EDITORA PERISCÓPIO LTDA